



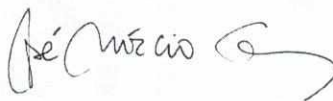
Circular Nº 45/2023-PRES emsv

Em 21/03/2023.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 186/2023.**

Comunicamos que a Lei Complementar nº 186, de 20 de março de 2023, que "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 126, de 5 de novembro de 2020", aprovada por esta Casa Legislativa, foi promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora